

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Terça-Feira, 09 de Julho de 2024 - Edição nº 465

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 60/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024 "Concede afastamento de servidor para concorrer Eleições Municipais, e da outras providências".
- AVISO PARA DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024 DISPENSA Nº 030/2024;



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 60/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

"Concede afastamento de servidor para concorrer Eleições Municipais, e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado na Secretaria de Administração;

DECRETA:

Art. 1º: Fica concedida a licença de 03 (três) meses ao Servidor Municipal ROSANGELA ROCHA LIMA AGUIAR de seu cargo, a partir do dia 05 de julho de 2024, conforme requerimento do mesmo, para concorrer ao cargo de VEREADOR nas Eleições Municipais de 2024.

<u>Art. 2º:</u> Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 05 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 09 de julho de 2024.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

José Carlos Vieira Bahia Prefeito Municipal



AVISO PARA DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024
DISPENSA Nº 030/2024

Com base no Artigo 75, II, Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE TREMEDAL – BA, Inscrito no CNPJ Nº 14.243.463/0001-99, com sede à Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal – BA, CEP: 45.170-000, e figura neste ato como coparticipantes o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.817.948/0001-03 com sede na Praça Leonel Pereira, Centro, na cidade de Tremedal – BA, por intermédio do Setor de Compras, Licitação e Contratos, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 12/07/2024, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	dispensalicitacao@tremedal.ba.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://tremedal.ba.gov.br/diario-oficial/

1.0 - DO OBJETO:

Constitui objeto desta Chamada Publica é a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de playground destinado ao desenvolvimento de atividades educacionais no Distrito de Lagoa Preta, conforme Termo de Referência.

- 1.1 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.2.1 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 ANEXO II MODELO DE PROPOSTA:
- 1.2.3 ANEXO III MODELO DE PROTOCOLO;

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Tremedal/BA, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Ação: 12.361.0012 : 1017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES

449052:1500.1001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 449052:1540.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 449052:1550.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE





449052:1570.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 449052:1571.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 449052:1542.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ação: 12.361.0012 : 2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

449052:1500.1001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 449052:1540.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 449052:1550.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 449052:1569.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 449052:1570.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ação: 12.243.0012 : 2024 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL

449052:1500.1001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 449052:1542.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 449052:1550.0000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.0 - DO VALOR

3.1 – O valor estimado para contratação será de R\$ 28.651,33 (vinte e oito mil e seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), conforme planilha descritiva em anexo.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

- 4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao email: dispensalicitacao@tremedal.ba.gov.br ou Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço constante no rodapé desta página, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.
- 4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12 de julho de 2024, às 17:00h

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

- 4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Cartão CNPJ;
- 4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública seráapresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual MEI;
- 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal Certidão Conjunta NegativaDe Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da FazendaPública Estadual;
- 4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);



- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.3 Proposta de Preco/Cotação:
- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constanteno Anexo II deste Edital.
- 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.

5.0 - DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal com planilha de composição de custos e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Tremedal - BA, 09 de julho de 2024

Acácio Farias de Oliveira Gomes Agente de Contratação



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA ELETRÔNICA № 025/2024

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de playground destinado ao desenvolvimento de atividades educacionais no Distrito de Lagoa Preta.

1.2. PLANILHA DESCRITIVA:

ITEM		UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	PARQUE INFANTIL COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL DESCRIÇÃO: (COLUNAS) DE MADEIRA (EUCALIPTO) MEDINDO 110MMX110MM E PAREDE DE 20MM REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO COR ITAÚBA, CONTENDO: - 2 PLATAFORMA, TIPO MP, COM 4 COLUNAS EM PLÁSTICO RECICLADO MEDINDO 110 MM X 110 MM X 2800 MM; 1 PATAMAR CONFECCIONADO COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E ASSOALHO EM PLÁSTICO RECICLADO, MEDINDO APROXIMADO DE 1050 MM X 1050 MM; ALTURA DO PATAMAR EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO 1200MM. TELHADO (COBERTURA FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRANGULAR) DIMENSÃO DE 1300MM X 1300MM X 650MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE SIMPLES COR COLORIDO; - 1 ESCADA COM 5 DEGRAUS, DIMENSÃO APROXIMADA DE 1200 MM DE COMPRIMENTO X 600MM DE LARGURA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO; CORRIMÃO (GUARDA CORPO) EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM DIÂMETRO DE 25,40MM E ESPESSURA DE 1,95MM; - 1 ESCORREGADOR ONDULADO COM DIMENSÃO DE 2350MM X 540MM DE LARGURA, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM LARGURA DE 460MM COM PAREDE DUPLA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COR COLORIDO, PORTAL DE SEGURANÇA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO. PORTAL DE SEGURANÇA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; - 1 TOBOGÃ 2 CURVAS COM ÂNGULO DE 90º DIÂMETRO 750MM DE POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; - 1 FLANGE (PAINEL) MEDIDA EXTERNA 940 X 1020MM COM FURO CENTRAL DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; - 1 FLANGE (PAINEL) MEDIDA EXTERNA 940 X 1020MM COM FURO CENTRAL DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; - 1 FLANGE (PAINEL) MEDIDA EXTERNA 940 X 1020MM COM FURO CENTRAL DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; 1 SEÇÃO DE SAÍDA (PONTEIRA) COM DIÂMETRO INTERNO DE 750MM PAREDE DUPLA DE POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; - 1 RAMPA DE CORDAS (COM PEGA MÃO DE SEGURANÇA) COM DIMENSÃO DE 1260MM X 800MM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO, COM DIÂMETRO DE 42,40MM E PAREDE DE 2,00MM DE ESPESSURA, ÂNGULO DE INCLINAÇÃO 40º COM	UND	1	20.347,50



PINTURA ELETROSTÁTICA, COR COLORIDO SEM ÂNGULOS RETOS. CORDA DE PET DE DIÂMETRO 16,00MM COM FIXADOR EM POLIETILENO INJETADO. GUARDA CORPO DIMENSÃO 870MM X 770MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR			
COLORIDO; - APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DOCUMENTOS DA FABRICANTE CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 16071- 2:2021 — PLAYGROUNDS — PARTE 2: REQUISITOS DE SEGURANÇA. APRESENTAR LAUDO DE NÉVOA SALINA			
DE NO MÍNIMO 2800 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 8094/1983; APRESENTAR LAUDO ANTI-UV DA MATÉRIA PRIMA DE NO MÍNIMO 3000 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ASTM G 156. APRESENTAR LAUDO DA MATÉRIA PRIMA DE			
RESISTÊNCIA A CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (ANTIESTÁTICO), ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 14922:2013. ABNT NBR 16071:2021 - PLAYGROUNDS - PARTES 2, 4 E 8:			
REQUISITOS DE SEGURANÇA E MÉTODOS DE ENSAIOS. (ACESSIBILIDADE) - 1 PASSARELA RETA ROTOMOLDADA. CONTÉM: ESTRUTURA EM AÇO ESTRUTURAL COM REVESTIMENTO EM ZINCO E PINTURA EPÓXI ELETROESTÁTICA;			
ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA. GUARDA CORPOS FABRICADOS COM POLÍMERO DE BAIXA DENSIDADE, COM UMA COBERTURA DE UV. ELEMENTOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS. COMPRIMENTO DE 1,50 METROS,			
LARGURA DE 83 CENTÍMETROS E 84 CENTÍMETROS DE ALTURA; - 1 BALANÇO FIXADO A TORRE, SUSPENSO POR CORRENTES GALVANIZADAS COM DIMENSÃO APROXIMADO DE 2500 MM DE COMPRIMENTO;	1		
ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM DIÂMETRO DE 42,4 MM, SEM ÂNGULOS RETOS; 2 ASSENTOS COM DIMENSÃO DE 460MM X 225MM DE POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO COM			
ENCAIXE DE FIXAÇÃO PARAFUSADOS ÀS CORRENTES.			
SIMULADOR DE ESQUI - DESCRIÇÃO: APARELHO FABRICADO EM AÇO CARBONO, ESTRUTURA PRINCIPAL COM TUBO REDONDO 2.1/2" X 2 MM. E SECUNDÁRIA COM TUBOS REDONDOS DE 2" X 2,65 MM, 1".1/2" X 2 MM, 1".1/4" X 2 MM, 1" X 2 MM, RETANGULAR DE 30 X 50 X 2 MM, CHAPA CALANDRADA EM FORMATO "U"			
40 X 25 MM POR 1/4", REFORÇO TRI ANGULAR 50 X 75 X 3MM, DOIS PISANTES VAZADOS COM BORDAS ARREDONDADAS E SEM QUINAS COM 140 X 320 X 2 MM, TAMPA EXTERNA 2" DE PLÁSTICO INJE TADO, QUATRO CUBOS TORNEADOS DE 2" X 2MM E QUATRO COM 1".1/2" X 2 MM, DOIS EIXOS DE BARRA REDONDA	UND	2	1.663,34
TREFILADA 19,05 X 420 MM ROSQUEADAS COM PORCAS FIXADORAS TRAVANTES, QUATRO ROLAMENTOS DUPLOS DE 20 X 42MM NA PARTE SUPERIOR E QUATRO			



	ROLAMENTOS DUPLOS DE 12 X 32MM FIXADAS COM PA RAFUSOS E PORCAS GALVANIZADAS 80MM, MANOPLAS DE BORRACHA 1.1/4" X 200MM, FLANGE PARA FIXAÇÃO COM 200 X 1/4" COM 4 FUROS OVALIZADOS 30X20 MM PARA QUATRO PARABOLDS GALVANIZADOS 5/8" X 3". PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS			
3	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO - DESCRIÇÃO: APARELHO FABRICADO EM AÇO CARBONO, ESTRUTURA PRINCIPAL COM TUBO REDONDO 2.1/2" X 2 MM. E SECUNDÁRIA COM TUBOS REDONDOS DE 2" X 2,65 MM, , 1".1/4" X 2 MM, REFORÇO TRIANGULAR 50 X 75 MM, DOIS PISANTES VAZADOS COM BORDAS ARREDONDADAS E SEM QUINAS COM 140 X 320 X 2 MM, TAMPA EX TERNA 2"DE PLÁSTICO INJETADO, QUATRO CUBOS TORNEADOS DE 2" X 2MM, DOIS EIXOS DE BARRA REDONDA TREFILADA 19,05 X 200 MM ROSQUEADAS COM PORCAS FIXADORAS TRAVANTES, QUATRO ROLAMENTOS DUPLOS DE 20 X 42MM NA PARTE SUPERIOR, FLANGE PARA FIXAÇÃO COM 200 X 1/4" COM 4 FUROS OVALIZADOS 30X2 OMM PARA QUATRO PARABOLDS GALVANIZADOS 5/8" X 3". PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS	UND	1	1.686,67
4	VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL CONJUGADO COM VERTICAL - DESCRIÇÃO: APARELHO FABRICADO EM AÇO CARBONO, ESTRUTURA PRINCIPAL COM TUBO REDONDO 3.1/2" X 2 MM. E SECUNDÁRIA COM TUBOS REDONDOS 1".1/4" X 2 MM, 1" E DUAS TAMPA DE 2" DE PLÁSTICO INJETADO, TRÊS CUBOS TORNEADOS DE 2" X 2MM, DOIS EIXOS DE BARRA REDONDA TREFILADA 20 X 160 MM E UM EIXO DE BARRA REDONDA TREFILADA 20 X 175 MM ROSQUEADAS COM PORCAS FIXADORAS TRAVANTES, TRÊS ROLAMENTOS DUPLOS DE 20 X 42MM FI XADAS COM PARAFUSOS E PORCAS GALVANIZADAS, ESFERAS DE NYLON PRETO COM Ø 50MM, DOIS VOLANTES CIRCULARES COM Ø 500MM, E UM VOLANTE Ø 700 MM, FLANGE PARA FIXAÇÃO COM 200 X 4 MM COM 4 FUROS OVALIZADOS 30X20MM PARA QUATRO PARABOLDS GALVANIZADOS 5/8" X 3"	UND	1	1.000,00
5	PEITORAL DUPLO - DESCRIÇÃO: APARELHO FABRICADO EM AÇO CARBONO, ESTRUTURA PRINCIPAL COM TUBO REDONDO 3.1/2" X 3 MM. E SECUNDÁRIA COM TUBOS REDONDOS DE 2" X 2,65 MM,1.1/4" X 2 MM, QUATRO ASSENTOS COM BORDAS ARREDONDADAS E SEM QUINAS COM 350 X 270 X 130 COM 2 MM, DOIS BATENTE DE BORRACHA DE 2", DOIS CU BOS TORNEADOS DE 2" X 2MM, DOIS ROLAMENTOS DE 20 X 42MM, FIXADAS COM PARAFUSOS E PORCAS GALVANIZADAS 3/4", REFORÇO TRIANGULAR 150 X 60 X 3MM, QUATRO MANOPLAS DE BORRACHA 2" X 150MM, UMA TAMPA EXTERNA 3.1/2", DUAS DE 2" DE PLÁSTICO INJETADO, FLANGE PARA FIXAÇÃO COM 200 X 4 M	UND	1	2.290,48



M COM 6 FUROS OVALIZADOS 30X20MM PARA SEIS
PARABOLDS GALVANIZADOS 5/8" X 3

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição dos itens mencionados auxiliará o corpo docente no desenvolvimento de diversas atividades escolares com seus alunos. O parque infantil desempenha um papel crucial na formação das crianças, pois os brinquedos funcionam como uma poderosa ferramenta de motivação, ajudando na transposição do mundo real para um universo imaginário, permitindo que elas explorem novas formas de interação.

Da mesma forma, os aparelhos de academia ao ar livre são uma excelente opção para incentivar a movimentação e fortalecer músculos e articulações, prevenindo problemas de saúde causados pelo sedentarismo. Estudos comprovam que manter uma rotina de atividades físicas regulares é extremamente benéfico para reduzir o estresse, a depressão e outras doenças nervosas. Além disso, frequentar uma academia ao ar livre promove o desenvolvimento de habilidades sociais, pois as pessoas compartilham os equipamentos.

Esses itens poderão auxiliar os professores na realização de atividades ao ar livre no Distrito de Lagoa Preta, proporcionando benefícios tanto físicos quanto sociais para os alunos.

3. DA DO PREÇO ESTIMADO E DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

- 3.1 O valor estimado para contratação é de R\$ 28.651,33 (vinte e oito mil e seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos).
- 3.2 Será considerada mais vantajosa para a Administração e, lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste Termo, apresente o MENOR PREÇO ITEM tendo todas as obrigações do fornecedor em dias com a Receita Federal, Trabalhistas, FGTS, Atestado de capacidade técnica compatível com objeto e certificação ABNT NR e IMMETRO.

4. MODELO DA PROPOSTA

- 4.1 É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório Anexo II.
- 4.2 Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesasinerentes à execução do objeto.

5. DA FORMA DE FORNECIMENTO

5.1 Os produtos deveram ser entregues de Segunda a Sexta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. (horário local), em dias úteis no Distrito de Lagoa Preta, Município de Tremedal.



- 5.1.1. A entrega deverá ser feita, em parcela única, em sua totalidade, no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho;
- 5.1.2. Os produtos que necessitarem de montagem deverão ser entregues e montados de no endereço fornecido na Nota de Empenho;
- 5.1.3. Os produtos deverão possuir garantia de validade, referente a defeitos de fabricação, especificações ou outros, por período mínimo de 12 (doze) meses;
- 5.2. O fornecedor deverá arcar com as despesas de frete inerentes a entrega:

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.2.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2.2 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 08(oito) meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditosorçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **7.1.** Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
- a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias àexecução do objeto;
- Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo comas condições preestabelecidas.
- g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.
- h) Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.
- i) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção e vistoria dos serviços prestados, ou já previamente em execução, colocados à sua disposição, com a finalidade de verificar as condições em perfeita concordância com a proposta e o Presente instrumento Contratual.
- j) Efetuar o pagamento mensal devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- k) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas



neste Termo;

- I) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- m) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- n) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumental

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.
- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- e) Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;
- f) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sancões:
- i) Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- j) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- k) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado

9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;



- 9.2 Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representa-la administrativamente sempre que for necessário:
- 9.3 A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através decorrespondência oficial e anotações;
- 9.4 O relatório de entrega dos serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos:
- 9.5 Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

10. DAS SANCÕES

- 10.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ouparcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:
- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamentejustificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para acontratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação semmotivo iustificado:
- g)Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- h)Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima,as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.
- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês,ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada

Tremedal – BA, 29 de abril de 2024

Thomaz Oliveira Soares Secretária Municipal de Educação





ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR № 030/2024 COM BASE NO ART. № 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa para Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de playground destinado ao desenvolvimento de atividades educacionais no Distrito de Lagoa Preta, conforme Termo de Referência.

Dados a constar na proposta	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/fax	
E-mail	
Banco/Agencia/Conta Corrente	
Cidade	
Nome do representante legal	
180	

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital

PROPOSTA:

THITTE	DECORTORO	TIBITA	OTTABIETTO ADD	TIAL OD THUMBADIO	TIAL OD MOMAL
ITEM	DESCRICAO			VALOR UNITARIO	
T T TAIL'S	DESCINAN	CIVID	COUNTINUE	VALOR ORITAINO	WALOIN TOTAL





1	PARQUE INFANTIL COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) DE MADEIRA EUCALIPTO MEDINDO 110MMX110MM E PAREDE DE 20MM REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO COR ITAÚBA, CONTENDO: - 2 PLATAFORMA, TIPO MP, COM 4 COLUNAS EM PLÁSTICO RECICLADO MEDINDO 110 MM X 110 MM X 2800 MM; 1 PATAMAR CONFECCIONADO COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E ASSOALHO EM PLÁSTICO RECICLADO, MEDINDO APROXIMADO DE 1050 MM X 1050 MM; ALTURA DO PATAMAR EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO SOLO 1200MM. TELHADO (COBERTURA FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRANGULAR) DIMENSÃO DE 1300MM X 1300MM X 650MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE SIMPLES COR COLORIDO; - 1 ESCADA COM 5 DEGRAUS, DIMENSÃO APROXIMADA DE 1200 MM DE COMPRIMENTO X 600MM DE LARGURA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO; CORRIMÃO (GUARDA CORPO) EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM DIÂMETRO DE 25,40MM E ESPESSURA DE 1,95MM; - 1 ESCORREGADOR ONDULADO COM DIMENSÃO DE 2350MM X 540MM DE LARGURA, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM LARGURA DE 460MM COM PAREDE DUPLA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COR COLORIDO, PORTAL DE SEGURANCA EM POLIETILENO	UND	1	
	N			





y w e	00 09	V.	W	
DIÂMETRO 750MM DE		ľ		
POLIETILENO ROTOMOLDADO COR				
COLORIDO;				
- 1 FLANGE (PAINEL) MEDIDA				
EXTERNA 940 X				
1020MM COM FURO CENTRAL DE				
750MM EM				
POLIETILENO ROTOMOLDADO COR				
COLORIDO; 1 SEÇÃO DE				
SAÍDA (PONTEIRA) COM				
DIÂMETRO INTERNO DE				
750MM PAREDE DUPLA DE				
POLIETILENO ROTOMOLDADO				
COR COLORIDO;				
- 1 RAMPA DE CORDAS (COM PEGA				
MÃO DE				
SEGURANÇA) COM DIMENSÃO DE				
1260MM X				
800MM ESTRUTURA EM AÇO				
TUBULAR GALVANIZADO,				
COM DIÂMETRO DE 42,40MM E				
PAREDE DE 2,00MM				
DE ESPESSURA, ÂNGULO DE				
INCLINAÇÃO 40º COM				
PINTURA ELETROSTÁTICA, COR				
COLORIDO SEM ÂNGULOS				
RETOS. CORDA DE PET DE				
DIÂMETRO 16,00MM COM				
FIXADOR EM POLIETILENO				
INIETADO.				
GUARDA CORPO DIMENSÃO				
870MM X 770MM EM				
POLIETILENO ROTOMOLDADO				
PAREDE DUPLA COR				
COLORIDO;				
- APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA				
DOCUMENTOS DA				
FABRICANTE CERTIFICAÇÃO ABNT				
NBR 16071-				
2:2021 - PLAYGROUNDS - PARTE				
2: REQUISITOS DE				
SEGURANÇA. APRESENTAR LAUDO				
DE NÉVOA SALINA				
DE NO MÍNIMO 2800 HORAS,				
ATENDENDO AS				
EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR				
8094/1983;				
APRESENTAR LAUDO ANTI-UV DA				
MATÉRIA PRIMA DE				
NO MÍNIMO 3000 HORAS,				
ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS				
DA ASTM G 156. APRESENTAR				
LAUDO DA MATÉRIA PRIMA DE				
RESISTÊNCIA A CONDUTIVIDADE				
ELÉTRICA				
(ANTIESTÁTICO), ATENDENDO AS				
				_





	and the second s		ř	
	EXIGÊNCIAS DA			
	ABNT NBR 14922:2013. ABNT NBR			
	16071:2021 - PLAYGROUNDS -			
	PARTES 2, 4 E 8:			
	REQUISITOS DE SEGURANÇA E			
	MÉTODOS DE			
	ENSAIOS. (ACESSIBILIDADE)			
	- 1 PASSARELA RETA			
	ROTOMOLDADA. CONTÉM:			
	ESTRUTURA EM AÇO ESTRUTURAL			
	COM REVESTIMENTO			
	EM ZINCO E PINTURA EPÓXI			
	ELETROESTÁTICA;			
	ASSOALHO EM MADEIRA			
	PLÁSTICA. GUARDA CORPOS			
	FABRICADOS COM POLÍMERO DE			
	BAIXA DENSIDADE,			
	COM UMA COBERTURA DE UV.			
	ELEMENTOS DE			
	FIXAÇÃO ZINCADOS.			
	COMPRIMENTO DE 1,50 METROS,			
	LARGURA DE 83 CENTÍMETROS E			
	84 CENTÍMETROS DE			
	ALTURA:			
	- 1 BALANÇO FIXADO A TORRE,			
	SUSPENSO POR			
	CORRENTES GALVANIZADAS COM			
	DIMENSÃO			
	APROXIMADO DE 2500 MM DE			
	COMPRIMENTO:			
	ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR			
	COM DIÂMETRO DE 42,4			
	MM, SEM ÂNGULOS RETOS; 2			
	ASSENTOS COM			
	DIMENSÃO DE 460MM X 225MM DE			
	POLIETILENO			
	ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA			
	COR COLORIDO COM			
	ENCAIXE DE FIXAÇÃO			
	PARAFUSADOS ÀS CORRENTES.			
	SIMULADOR DE ESQUI -			
	DESCRIÇÃO: APARELHO			
	FABRICADO EM AÇO CARBONO,			
	ESTRUTURA PRINCIPAL COM TUBO			
	REDONDO 2.1/2" X 2 MM. E			
	SECUNDÁRIA COM TUBOS			
	REDONDOS DE 2" X 2,65 MM,			
	1".1/2" X 2 MM, 1".1/4" X 2 MM, 1"		1,200	
2	X 2 MM, RETANGULAR DE 30 X 50 X	UND	2	
	2 MM, CHAPA CALANDRADA EM			
	FORMATO "U" 40 X 25 MM POR			
	1/4", REFORÇO TRI			
	ANGULAR 50 X 75 X 3MM, DOIS			
	PISANTES VAZADOS COM BORDAS			
	ARREDONDADAS E SEM QUINAS			
	COM 140 V 320 V 2 MM TAMPA			





į		V 922		(6)	22
I		EXTERNA 2" DE PLÁSTICO INJE			l'
ı		TADO, QUATRO CUBOS			
ı		TORNEADOS DE 2" X 2MM E			
l		QUATRO COM 1".1/2" X 2 MM, DOIS			
ı		EIXOS DE BARRA REDONDA			
ı		TREFILADA 19,05 X 420 MM			
ı		ROSOUEADAS COM			
l					
ı		PORCAS FIXADORAS TRAVANTES,			
ı		QUATRO ROLAMENTOS DUPLOS DE			
l		20 X 42MM NA PARTE SUPERIOR E			
l		QUATRO ROLAMENTOS DUPLOS DE			
l		12 X 32MM FIXADAS COM PA			
l		RAFUSOS E PORCAS			
l		GALVANIZADAS 80MM, MANOPLAS			
l		DE BORRACHA 1.1/4" X 200MM,			
ı		FLANGE PARA FIXAÇÃO COM 200 X			
l		1/4' COM 4 FUROS OVALIZADOS			
l		30X20			
l		MM PARA QUATRO PARABOLDS			
l		GALVANIZADOS 5/8" X 3".			
l		PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E			
l		PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA			
l		PRECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS			
l		SIMULADOR DE CAMINHADA			
l		DUPLO - DESCRIÇÃO: APARELHO			
l		FABRICADO EM ACO CARBONO.			
l		ESTRUTURA PRINCIPAL COM TUBO			
l		REDONDO 2.1/2" X 2 MM. E			
l		SECUNDÁRIA COM TUBOS			
l		REDONDOS DE 2" X 2,65 MM,			
l		1".1/4" X 2 MM, REFORÇO			
l		TRIANGULAR 50 X 75 MM, DOIS			
l		PISANTES VAZADOS COM BORDAS			
l		ARREDONDADAS E SEM QUINAS			
l		COM 140 X 320 X 2 MM, TAMPA EX			
l		TERNA 2"DE PLÁSTICO INJETADO,			
l		QUATRO CUBOS TORNEADOS DE 2"			
l	3	X 2MM, DOIS EIXOS DE BARRA	UND	1	
l		REDONDA TREFILADA 19,05 X 200			
l		MM ROSQUEADAS COM PORCAS			
l		FIXADORAS TRAVANTES, OUATRO			
l		이 물병 보고 있다고 있으면 가게 얼마나 되었다. 그는 그리고 있는데 이 경기를 하는데 살아 보고 있다고 하는데			
I		ROLAMENTOS DUPLOS DE 20 X			
		42MM NA PARTE SUPERIOR,			
l		FLANGE PARA FIXAÇÃO COM 200 X			
l		1/4' COM 4 FUROS OVALIZADOS			
I		30X2			
I		OMM PARA QUATRO PARABOLDS			
l		GALVANIZADOS 5/8" X 3".			
l		PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E			
I		PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA			
1		DDECEDIDA DE BANHOS OHIMICOS	I		I



4	VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL CONJUGADO COM VERTICAL - DESCRIÇÃO: APARELHO FABRICADO EM AÇO CARBONO, ESTRUTURA PRINCIPAL COM TUBO REDONDO 3.1/2" X 2 MM. E SECUNDÁRIA COM TUBOS REDONDOS 1".1/4" X 2 MM, 1" X 2 MM, TAMPA EXTERNA 2" E DUAS TAMPA DE 2" DE PLÁSTICO INJETADO, TRÊS CUBOS TORNEADOS DE 2" X 2MM, DOIS EIXOS DE BARRA REDONDA TREFILADA 20 X 160 MM E UM EIXO DE BARRA REDONDA TREFILADA 20 X 175 MM ROSQUEADAS COM PORCAS FIXADORAS TRAVANTES, TRÊS ROLAMENTOS DUPLOS DE 20 X 42MM FI XADAS COM PARAFUSOS E PORCAS GALVANIZADAS, ESFERAS DE NYLON PRETO COM Ø 50MM, DOIS VOLANTES CIRCULARES COM Ø 500MM, E UM VOLANTE Ø 700 MM, FLANGE PARA FIXAÇÃO COM 200 X 4 MM COM 4 FUROS OVALIZADOS 30X20MM PARA QUATRO PARABOLDS GALVANIZADOS 5/8" X 3"	UND	1	
5	PEITORAL DUPLO - DESCRIÇÃO: APARELHO FABRICADO EM AÇO CARBONO, ESTRUTURA PRINCIPAL COM TUBO REDONDO 3.1/2" X 3 MM. E SECUNDÁRIA COM TUBOS REDONDOS DE 2" X 2,65 MM, 1.1/4" X 2 MM, QUATRO ASSENTOS COM BORDAS ARREDONDADAS E SEM QUINAS COM 350 X 270 X 130 COM 2 MM, DOIS BATENTE DE BORRACHA DE 2", DOIS CU BOS TORNEADOS DE 2" X 2MM, DOIS ROLAMENTOS DE 20 X 42MM, FIXADAS COM PARAFUSOS E PORCAS GALVANIZADAS 3/4", REFORÇO TRIANGULAR 150 X 60 X 3 MM, QUATRO MANOPLAS DE BORRACHA 2" X 150MM, UMA TAMPA EXTERNA 3.1/2", DUAS DE 2" DE PLÁSTICO INJETADO, FLANGE PARA FIXAÇÃO COM 200 X 4 M M COM 6 FUROS OVALIZADOS 30X20MM PARA SEIS PARABOLDS GALVANIZADOS 5/8" X 3	UND	1	

Tremedal - BA





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

Valor Global da Propos	ita;		
Validade da Proposta 6	60 (Sessenta) dias;		
Despesas inerentes a por conta da Empresa		contratação de pessoal e out	ros,correrão totalmento
Cidade / Estado,	de	de 2024	
		do Responsável CPF:	
Obs.: Identificação, a	ssinatura do represen	tante legal e carimbo do CNP	J, se houver.

Tremedal - BA





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ANEXO III - MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Dispensa Nº 030/2024

Processo Administrativo № 053/2024

Objeto: Contratação de empresa para Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de playground destinado ao desenvolvimento de atividades educacionais no Distrito de Lagoa Preta, conforme Termo de Referência.

Empresa:

À Comissão de Contratação Tremedal - BA

Por meio deste, formalizamos entrega da documentação abaixo indicada para atendimento do Chamamento Público do objeto acima referido:

- 1) Proposta de Preços;
- 2) Regularidade Jurídica e Fiscal:
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Cartão CNPJ;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual MEI;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Entregue por:	
Recebido por:	TREMEDAL – BA,
Data / / às	h